Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2000.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 10 a 00 votos
Rejeitado por ... a ... votos
Pompéia, 12.09.00
PRESIDENTE

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil (2000), às 20h00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valentim Marques de Abreu e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Massao Hayashi. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elízio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passa-se à leitura do Expediente. Leitura da Ata da 26ª. Sessão Ordinária de 2000, aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 28/2000 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre doações de imóveis e regularização de ocupações".** Às Comissões competentes. Ofício nº 683/00 do Senhor Prefeito Municipal em atendimento à solicitação de Vereador. Requerimento nº 231/00 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valentim Marques de Abreu, consignando em ata votos de louvor e manifestação cívica, pelo dia da Independência do Brasil, transcorrido no último dia sete do presente mês. Requerimento nº 232/00 de autoria do Vereador Massao Hayashi e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Ofício nº 233/00 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Yoshiaki Naka Takeshita. Indicações nºs. 161 e 162/00 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº 163/00 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Indicação nº 164/00 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Balancete da Prefeitura Municipal de Pompéia referente ao mês de julho de 2000. Informativo do Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia referente aos créditos de IPIE e ROYALTIES DA PETROBRÁS. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, que a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra:

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

"Digníssimo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Valentim Marques de Abreu, companheiros, Vereadores, nosso boa noite, alguns representantes de alguns bairros, estudantes que estão aqui presentes. Senhor Presidente, eu gostaria simplesmente de fazer algum relato que o "cojaque" de Pompéia não sabe o que foi aprovado nesta Casa Lei, e gostaria que a população tivesse pena e elegesse esse rejeitado pela população, e rejeitado nas urnas como vereador, porque o comício, qual nós somos neutros em participar popularmente, à população mencionou que este Vereador Fernando Chicarelli é contra a doação de terrenos no núcleo "Octávio Lacombe". Gostaria Senhor Presidente, que minhas palavras fossem constadas na íntegra para que com a força de Deus sejamos iluminados para que daqui seis meses enfrentemos o Vice-Prefeito nesta Casa de Leis, qual ele quer a imunidade para não ser cassado ou preso, porque ele responde pela maioria dos atos do senhor coitado Jorge Tamura, coitado no bom sentido de ser humano e ser mandado por qualquer um e por confiar. Admiro o Doutor Jorge Tamura, mas a assistência, os correligionários, os "puxa-sacos" prejudicam a administração do Doutor Jorge Tamura, e em comício aberto à população, que para mim ele é um ótimo cabo eleitoral criticando a este Vereador, que desde oitenta e nove (89) conhecedor e tentador de saber das Leis municipais, e ainda mais quando se interessa à população. Por isso, Senhor Presidente, nós queremos ler o parecer quando este Vereador fazia parte da Comissão de Justiça deu a sua opinião e qual a população do "Octávio Lacombe" estará sabendo amanhã oficialmente de casa em casa, e não pedirei Senhor Presidente que o Senhor autorize xerox, gostaria de ler e que constasse na íntegra: "De autoria do Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 32/98 tem por objetivo doar uma área de terreno urbano à COHAB de Bauru para a construção de aproximadamente 372 unidades residenciais. Conforme a justificativa do autor, consta na área a ser doada um antigo depósito de lixo e uma rede de energia elétrica de alta tensão, preocupado se a rede de energia elétrica e o antigo depósito de lixo não comprometeriam o Núcleo Habitacional, procuramos informações junto ao setor competente da COHAB em Bauru, e fomos informados de que embaixo do linhão será construída uma avenida, e quanto ao depósito de lixo será destinado uma área verde. Diante das explicações do diretor da COHAB, quanto à segurança dos futuros moradores do núcleo e diante da legalidade do referido projeto, pois se encontra dentro das normas legais e constitucionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 32/98. Sala das Comissões, 23 de setembro de 1998. Assinado Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, relator da Comissão de Justiça e Constituição."Por isso, infelizmente, a população não é digna das transmissões da Câmara Municipal. Mentiras e mentiras, isso nós transmitiremos, mostraremos aos moradores do Núcleo "Octávio Lacombe", para que indagações, difamações e calúnias, e admiro um homem do sexo masculino arrepiar quando diz o nome de Fernando Chicarelli e Elízio Rocha. Muito obrigado, Senhor Presidente." Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valentim Marques de Abreu
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Massao Hayashi
2º. Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo